

FUNÇÃO:	NOME:	MATRÍCULA:
Gestora do Contrato	Camila Maria Lira de Sousa Almeida	186.306-1
Gestor do Contrato Substituto	Raquel Jácome Jubert	171.242-0
Fiscal Técnico	Djailma Pereira dos Santos	192.575-0
Fiscal Técnico Substituto	Herlany Regina Lira de Sousa Araújo	618.322-1

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 3º Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento do contrato, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle efetivo na execução do contrato.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA

Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - PB

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 120/GS/SEAP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITO FALCÃO, matrícula nº 184.803-8, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0059/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA – FUNETEC – PB, CNPJ nº 02.168.943/0001-53, cujo objeto é o gerenciamento e o desenvolvimento de tecnologias inovadoras voltadas à modernização do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR), no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 29 de setembro de 2025.

João Azevêdo Lins Filho
Secretário de Estado



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 154-A/PGE

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 06 de outubro a 04 de novembro de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO, matrícula nº 190.588-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

Publicada no dia 16/09/2025

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 174-A/PGE

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Procurador do Estado, ADRIANO SILVA DANTAS, matrícula 190.594-5, para substituir o Procurador do Estado ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO, matrícula nº 190.588-1, junto a Coordenadoria da Assessoria Jurídica da Secretária de Estado da Fazenda, no período da sua Licença Paternidade e das suas Férias de 16/09/2025 a 12/10/2025 e a Procuradora Livia Almeida Peixoto, matrícula nº 192.389-7, no período das suas férias de 13/10/2025 a 04/11/2025, conforme portaria nº 154-A/PGE, publicada no Diário oficial de 30/09/2025.

Publicada no dia 26/09/2025

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA

Procurador Geral Adjunto

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0053/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 29 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e:

CONSIDERANDO que o procedimento de seleção reger-se-á pela Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 33.884, de 03 de maio de 2013 e pelos demais normativos aplicáveis, para dar maior segurança e transparência às parcerias celebradas no âmbito da Administração Pública.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público de seleção de proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, tendo por objeto a realização do 5º Festival da Cultura Quilombola - Edição 2025, visando promover a valorização, preservação e divulgação da cultura dos povos e comunidades Quilombolas:

- Camila Florêncio Mendes Tejo - Matrícula: 177.715-7
- José Ubireval Delgado - Matrícula 129.932-8
- Wagner Spagnull - Matrícula 192.921-6
- Edilson Batista de Lima Parra - Matrícula 191.589-4
- Érika Catarina de Melo Alves - Matrícula 192.918-6
- Marcella Freire Batista - Matrícula 181.149-5

A comissão ora constituída terá por finalidade processar e julgar os chamamentos públicos geridos pela Lei 13.019/2014, podendo realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel de Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 530

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 0099/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA, cujo objeto é a inscrição de servidores no 4º ENCONTRO NACIONAL DE DIRI-